



690-24.04.10.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 -CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 506/2010

Campe Mourão, 29/03/10 Horas 16:06

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO PROTOCOLISTA

29/03/10

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>12 104 2010</u>		
PRESIDENTE		

Considerando que foi exposto comentário no site [www.programaricardoborges.com.br](http://www.programaricardoborges.com.br) e também divulgado uma matéria no Programa Ricardo Borges na TV Carajás, onde um cavalo caiu em um bueiro sem tampa no final da Rua Santos Dumont na região da Vila Urupês e que o Corpo de Bombeiros ficou aguardando mais de 1 hora a prefeitura levar a "pazinha" para que pudessem retirar o animal do bueiro.

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando informar-nos o que segue:

- Vossa Excelência sabe informar qual é a empresa responsável pela manutenção dos bueiros do Município, inclusive com a colocação de grades de proteção nesses escoadouros?
- De que forma essa empresa foi contratada pelo Município?
- No documento de contratação dessa empresa, constava que a mesma teria que repor as grades nos bueiros?
- Se positivo, porque a mesma não está realizando esse serviço?
- Por que a demora do Município em levar a "pazinha" até o local do incidente para que o Corpo de Bombeiros pudessem retirar o animal do bueiro, sendo que se Vossa Excelência cuidasse do Município com menos descaso, isso, com certeza não teria acontecido?

Ao longo da história de Campo Mourão nunca aconteceu tantos incidentes como vem acontecendo, a exemplo do grande surto de dengue, diversas reclamações na área da saúde, da falta de materiais básicos e remédios nas Unidades de Saúde, o





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

péssimo estado de conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais, das condições dos alimentos distribuídos nas cestas básicas, no precário estado de conservação das estradas rurais, do envolvimento de vários secretários e servidores de confiança de Vossa Excelência em procedimentos irregulares junto a administração pública, do nepotismo e do constante apadrinhamento de pessoal claramente divulgados na mídia, da morosidade nas prestações de contas dos atos públicos junto a população, da enormidade de contratações de estagiários e outros servidores fazendo com que a máquina pública torne-se exageradamente inchada, do pula-pula de cargos de seus secretários, diretores e até mesmo dos servidores de terceiro escalão, enfim, de tantas outras ocorrências que ficam até difícil de descrever para Vossa Excelência. O que Vossa Excelência pretende fazer quanto a essa enormidade de irregularidades e descaso com que vem tratando os serviços públicos na sua administração?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2010.

  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

065/LOC.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/04/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	506 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): Sidnei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 08/04 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr-29.391